|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | 758990/2018 |
| INTERRESSADO | CAU/DF |
| ASSUNTO | REAJUSTE SALARIAL |

|  |
| --- |
| **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPODF Nº 0265/2018** |

Aprova o reajuste salarial do quadro de empregados do CAU/DF para a data base referente março/2018 a fevereiro/2019.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL - CAU/DF, no uso das competências que lhe confere a subseção I, art. 19, do Regimento Interno do CAU/DF, e reunido ordinariamente em Brasília/DF no Campus Sul do Centro Universitário UNIEURO, no dia 29 de outubro de 2018, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando Plano de Ação CAU/DF aprovado nos termos da Deliberação CFG-CAU/DF n.º 65, de 20 de setembro de 2017, homologada pela Deliberação Plenária CAU/DF nº 196/2017 de 21 de setembro de 2017; e

Considerando Deliberação n.º 27 da Comissão de Finanças Atos Administrativos e Gestão – CFG-CAU/DF, que aprova o reajuste de 3% (três por cento) a incidir sobre os salários e auxílio alimentação do quadro de empregados do CAU/DF para a data base referente março/2018 a fevereiro/2019.

**DELIBEROU:**

1 – Aprovar reajuste na proporção de 3% (três por cento) a incidir sobre os salários e auxílio alimentação do quadro de empregados do CAU/DF para a data base referente março/2018 a fevereiro/2019.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com **7 votos favoráveis** dos conselheiros: Antônio Menezes Junior, Gabriela de Souza Tenorio, Giselle Moll Mascarenhas, João Eduardo Martins Dantas, João Gilberto de Carvalho Accioly, Mônica Andréa Blanco e Paulo Cavalcanti de Albuquerque; **1 voto contrário** da conselheira Helena Zanella e **1 ausência** da conselheira Giuliana de Freitas.

Brasília - DF, 29 de outubro de 2018.

**Daniel Mangabeira da Vinha**

Presidente do CAU/DF